



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

18 DE MARÇO DE 2021 - Nº 156



PRIVATÁRIA ESCANCARADA

Congresso mantém vetos presidenciais e entrega saneamento para a iniciativa privada

O congresso Nacional manteve os vetos presidenciais ao novo marco do saneamento básico, nesta quarta-feira (17 de março), e escancarou de vez o caminho para a privatização dos serviços de água e esgoto no Brasil, o que representa um duro golpe na sobrevivência das empresas públicas do setor, como a Copasa, em Minas Gerais, além de decretar o fim do subsídio cruzado. Foram 292 votos pela manutenção, 169 contrários e uma abstenção.

O objetivo do governo Bolsonaro é acabar com as estatais de saneamento, sob o falso argumento de que o novo marco vai facilitar investimentos privados no setor. O principal veto é o do artigo 16, que estabelecia regra de transição, permitindo a prorrogação dos contratos de programa entre municípios e empresas públicas estaduais por mais 30 anos. A alegação, também falsa, é de que a renovação de contrato sem licitação atrasaria a expansão do setor no país. Na verdade, vai destruir as empresas públicas de saneamento.

Com as mudanças nas regras, a porteira agora está totalmente aberta para a boiada passar, dando sequência aos leilões de empresas de saneamento, privilegiando a venda de áreas lucrativas, como aconteceu em Maceió (AL), Cariacica (ES) e Mato Grosso do Sul, os três leilões realizados em 2020 pelo BNDES. O banco de desenvolvimento tem mais 12 projetos em andamento, incluindo o da Copasa, em fase inicial.

O novo marco regulatório do saneamento (Lei 14.026), sancionado em julho de 2020, obriga os municípios a realizarem licitação ao término dos contratos com as empresas públicas, facilitando a entrega do setor para a iniciativa privada e abrindo espaço para uma política tarifária que acaba com o subsídio cruzado e reduz o acesso das populações mais pobres ao saneamento, comprometendo a universalização dos serviços de água e esgoto.

O subsídio cruzado é o instrumento que permite que os municípios maiores e lucrativos, que apresentam superávit em arrecadação de receita, atendidos por uma mesma empresa pública, garantam o saneamento nas cidades menores, periferias e áreas rurais, deficitárias, onde a arrecadação não cobre os gastos com a operação dos serviços.

As empresas públicas também utilizam o subsídio cruzado para que a população de baixa renda, através da tarifa social (taxas menores), tenha acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. Com a possibilidade de as empresas privadas, que só se interessam pelo lucro, tomarem de assalto o setor, as tarifas irão aumentar e os serviços se tornarão inacessíveis às parcelas mais pobres da população.

De acordo com o novo marco, os atuais contratos em vigor deverão ser atualizados até 31 de março de 2022, após análise sobre a capacidade econômica das empresas para fazerem os investimentos previstos.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



[facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)



[instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)



twitter.com/sindaguamg



WhatsApp (31) 9 7324 6913